

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

213/2020

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando construir Redutor de Velocidade "Quebra-molas", na Avenida Mangará 50 metros do cruzamento com a Rua Filomena Tofanelli Bonfim.

JUSTIFICATIVA:

O propósito da presente propositura é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas que excedem a velocidade permitida, e que segundo os moradores circunvizinhos são constantes os acidentes no local.

Este vereador no momento em que foi tirar fotos para anexar a propositura flagrou o acontecimento de um acidente, corroborando assim com a necessidade da instalação de um quebra-molas para coibir o abuso de velocidade e evitar maiores transtornos.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos municípios, faz-se necessário a presente propositura, como medida preventiva. Em anexo fotos para ilustrar a indicação e ratificar o local exato.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de outubro de 2020

RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 10 / 20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 OUT. 2020
PROT. Nº 372

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com



